



PORTARIA Nº.: 469, DE 08 DE ABRIL DE 2016

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, matrícula funcional nº 101.841, CPF: 347.400.311-91, **01 (uma) diária**, obdecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 154/2013, de 20 de fevereiro de 2013 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	VEICULO	RELATORIO DE VIAGEM	SAÍDA	CHEGADA	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA	PARTICULAR	IR A GOIANIA LEVAR DOCUMENTOS NO GOIAS FOMENTO, E NA SUPERINTENDENCIA DA MICRO E PEQUENO EMPRESA	11/04/2016	11/04/2016	R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal